

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei municipal nº 3.117 de 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0121– Média e alta complexidade
Ação: 2049 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Elemento: 3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais
Vínculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei municipal nº 3.228, de 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0121– Média e alta complexidade
Ação: 2049 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Elemento: 3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais
Vínculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na lei municipal nº 3.236, de 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, Duzentos e cinquenta mil reais) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0121– Média e alta complexidade
Ação: 2049 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Elemento: 3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais R\$ 1.250.000,00
Vínculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

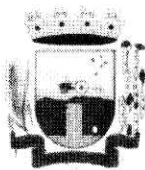
Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a utilização de excesso de arrecadação do recurso 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen.

Total do CréditoR\$1.250.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS 02
DE OUTUBRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 076, de 02 de outubro de 2023, que solicita autorização para inclusão de elemento de despesa com novo vínculo de recurso no PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade viabilizar a utilização do recurso financeiro destinado para despesa de custeio, solicitamos a aprovação do elemento de despesa com o novo vínculo na atividade já existente no orçamento de 2023, tal projeto tratasse de emenda parlamentar do ex-deputado Jerônimo Goergen para despesas de custeio e neste caso repasse para Hospital Bom Pastor.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação com urgência do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.